



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 137/2024

PROJETO DE LEI Nº 129/2024

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE/PB A "SEMANA DA
CONSCIENTIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DOENÇAS
RARAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Institui no calendário oficial do município de Campina Grande/PB a "Semana da Conscientização das Pessoas com Doenças Raras", a ser realizada na semana do último dia de fevereiro, Dia Mundial das Doenças Raras.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2024.

